



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Tomada de Preços Nº. 8/2021 FMS

Às 14h03min do dia 24/09/2021, na sala de reuniões do Setor de Compras e Licitações do MUNICÍPIO DE ASCURRA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 7115/2021, para análise e julgamento de propostas referentes ao Processo Licitatório n. 8/2021 FMS. Esteve presente na sessão a representante da empresa COMPACT CONSTRUTORA EIRELI – ME, a senhora Schaiane Lovemberger.

Iniciada a sessão de julgamento, foram distribuídas aos membros da Comissão para o devido exame, as propostas apresentadas. A seguir, a Presidente da Comissão solicitou a leitura das Propostas para o estudo e análise de preço e outros fatores previstos no respectivo Edital. Foram apresentadas as seguintes propostas:

Cód. Participante	Licitante	Valor Global
179965	CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP	R\$ 145.248,19
452726	PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 159.876,52
454389	COMPACT CONSTRUTORA EIRELI - ME	R\$ 151.847,28

Depois de examinadas as suas regularidades, a Comissão decidiu adjudicar o item da presente Licitação a seguinte empresa:

Cód. Participante		Licitante		Valor Máximo Global
179965		CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Global
1	1	OBRA	EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE DE SAÚDE ESF DR. ARMANDO ZONTA, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO DE ASCURRA (SC), COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS, DENTRE OUTROS ANEXOS DESTE EDITAL.	R\$ 145.248,19

Cumpra esclarecer que a Comissão de Licitações realizou os cálculos necessários e determinaram que a proposta é exequível, conforme indica o art. 48, § 1º, alíneas A e B, da Lei de Licitações. Os documentos apresentados na proposta estão em conformidade com o que foi exigido no edital.

Fica aberto o prazo para recurso de 5 (cinco) dias úteis, contra o julgamento das propostas, a se encerrar às 17 horas do dia 1/10/2021.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata de Julgamento.

Juliana Fistarol
Presidente

Yago Matheus Stedile de Mello
Secretário

Carolina Fiamoncini Badalotti
Membro

Mery Moser Pacheco
Membro